REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

ENTRE A DOR E O SILÊNCIO: UMA COMPREENSÃO DA VIVÊNCIA DO LUTO MATERNO DIANTE DA MORTE VIOLENTA DE FILHOS NO BRASIL

BETWEEN PAIN AND SILENCE: UNDERSTANDING THE EXPERIENCE OF MATERNAL GRIEF FOLLOWING THE VIOLENT DEATH OF CHILDREN IN BRAZIL

Ciências Humanas, Ciências da Saúde • 27/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/795671124

Carlos Vinicius Marques Sousa Santos[1]

Larissa Rayane Ferreira Coelho[2]

Gabriela da Costa Araújo[3]

Karlyanne Ervelyn Silva dos Reis[4]

RESUMO

A morte violenta de filhos pode produzir repercussões subjetivas e sociais no luto materno, especialmente em situações atravessadas pela estigmatização, culpabilização e dificuldade de reconhecimento social da perda. O estudo objetiva analisar, à luz da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), as experiências de luto materno diante da morte violenta de filhos, conforme apresentadas na literatura científica brasileira. Trata-se de pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por revisão narrativa da literatura. Foram analisados quatro artigos publicados entre 2015 e 2025, disponíveis integralmente em português e relacionados ao contexto brasileiro, organizados em uma matriz de análise e examinados por leitura crítica e interpretativa. A análise identifica saudade, medo e revolta, mudanças na percepção de si e nas relações familiares e sociais, além de processos de culpabilização, estigmatização e silenciamento. Evidencia também possibilidades de preservação da memória dos filhos e mobilização coletiva, sem estabelecer uma trajetória comum a todas as mães. Conclui-se que a compreensão do luto materno exige atenção à singularidade da experiência, aos significados do vínculo e às condições sociais de reconhecimento da perda. A ACP oferece contribuições teóricas para o acolhimento psicológico fundamentado na compreensão empática, na congruência e na consideração positiva incondicional, embora os estudos analisados não permitam estabelecer a eficácia terapêutica dessa abordagem.

Palavras-chave: luto materno; morte violenta; violência policial; estigma social; abordagem centrada na pessoa.

ABSTRACT

The violent death of a child can have subjective and social

repercussions for maternal grief, particularly in circumstances marked by stigmatization, blame, and difficulties in obtaining social recognition of the loss. This study aims to analyze experiences of maternal grief following the violent death of a child, as presented in Brazilian scientific literature, through the lens of the Person-Centered Approach (PCA). This qualitative, exploratory-descriptive, literature-based study was conducted through a narrative literature review. Four articles published between 2015 and 2025, available in full text in Portuguese and addressing the Brazilian context, were organized into an analysis matrix and examined through critical and interpretive reading. The analysis identifies feelings of longing, fear, and anger, changes in self-perception and family and social relationships, as well as processes of blame, stigmatization, and silencing. It also highlights possibilities for preserving the memory of the deceased children and engaging in collective mobilization, without suggesting a common trajectory for all mothers. The study concludes that understanding maternal grief requires attention to the uniqueness of each experience, the meanings of the mother-child bond, and the social conditions under which the loss is recognized. The PCA offers theoretical contributions to psychological support grounded in empathic understanding, congruence, and unconditional positive regard, although the studies analyzed do not establish the therapeutic efficacy of this approach.
Keywords: maternal grief; violent death; police violence; social stigma; person-centered approach.

1. INTRODUÇÃO

A morte violenta de um filho pode modificar tanto o cotidiano da mãe quanto as condições em que ela encontra apoio para viver o luto. Em um dos relatos maternos apresentados por Costa *et al.*

(2017), a ausência do filho é sentida nas refeições em família, quando um momento habitual de convivência passa a lembrar quem já não está à mesa. Rodrigues *et al.* (2022), ao ouvirem mães de jovens assassinados em Fortaleza, mostram como os julgamentos sobre os filhos também podem atingir as mães, responsabilizadas por não terem impedido a morte e constrangidas ao expressar sua dor.

O luto adquire sentidos próprios conforme a história de cada pessoa e o vínculo construído com quem morreu (Kovács, 1992). Na experiência materna, a morte de um filho pode interromper projetos compartilhados e transformar o modo como a mulher compreende a própria maternidade (Freitas; Michel, 2014). Quando a morte ocorre de forma violenta, suas circunstâncias podem afetar também a possibilidade de despedida. Em um dos depoimentos públicos discutidos por Morabito e Cremasco (2024), uma mãe relata que não pôde sepultar o filho morto em uma ação policial porque o corpo não foi localizado. Para essa mãe, à dor da ausência somou-se a privação de um gesto que ela reivindicava como seu direito. O significado da despedida pode variar conforme a história de cada vínculo e os rituais que cada mulher considera importantes.

O medo de novas agressões ajuda a compreender tanto as mudanças no convívio familiar descritas por Costa *et al.* (2017) quanto o silenciamento de algumas mães ouvidas por Rodrigues *et al.* (2022). Para essas mulheres, falar sobre o filho após o homicídio podia significar expor a família a ameaças ou enfrentar julgamentos sobre sua responsabilidade pela morte. Nos estudos sobre violência policial, a questão do reconhecimento da perda ganha outra dimensão. Ao reconstruírem as trajetórias de jovens negros a partir das narrativas de suas mães, Cunha e Moreira (2023) mostram como o racismo e a negação de direitos já marcavam a vida desses jovens

antes de sua morte. Essa análise ajuda a compreender por que, nos depoimentos discutidos por Morabito e Cremasco (2024), preservar a memória do filho pode ser também uma forma de reivindicar o reconhecimento público de sua vida. Embora esses estudos contribuam para compreender diferentes dimensões do luto materno, nenhum deles adota a Abordagem Centrada na Pessoa como perspectiva principal de análise, o que permite propor uma leitura complementar de seus achados a partir desse referencial.

O reconhecimento social da perda constitui um eixo dessa discussão. Butler (2015) problematiza os enquadramentos que influenciam quais vidas recebem proteção e quais mortes mobilizam comoção pública. Essa perspectiva contribui para compreender como os julgamentos morais associados à trajetória do filho podem repercutir na maneira como o sofrimento materno é socialmente reconhecido. Em contextos marcados pela criminalização e pela violência, a desqualificação social da pessoa que morreu pode também atingir a legitimidade atribuída à dor de seus familiares, produzindo situações de culpabilização, silenciamento e restrição do reconhecimento social do luto.

Como a literatura científica brasileira aborda as experiências de luto materno diante da morte violenta de filhos por homicídios e violência policial, considerando suas repercussões subjetivas e sociais? A partir dessa questão, o objetivo geral é analisar como essas experiências e suas repercussões subjetivas e sociais são abordadas na literatura científica brasileira, à luz da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP). Os objetivos específicos são identificar os sentimentos e significados atribuídos pelas mães à perda, examinar como o estigma e a culpabilização podem interferir no reconhecimento social do luto e analisar as repercussões da morte

do filho sobre a percepção de si, a maternidade e as relações familiares e sociais. Busca-se, ainda, discutir as contribuições teóricas da ACP para o acolhimento psicológico dessas mães a partir dos achados da revisão.

A escolha da ACP decorre da ênfase de Rogers (2009) na compreensão da experiência a partir do ponto de vista da própria pessoa. Essa perspectiva orienta a leitura dos relatos ao considerar o que a perda significa para cada mãe e como ela vivencia os julgamentos dirigidos a si ou ao filho.

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura. A escolha dessa modalidade permitiu articular diferentes perspectivas sobre as repercussões subjetivas e sociais do luto materno diante da morte violenta de filhos no Brasil.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O Luto Enquanto Experiência Humana

As formas de compreender a morte e de expressar o sofrimento pela perda se transformam historicamente. Ariès (2012), ao discutir essas mudanças em sociedades ocidentais, descreve a passagem de experiências de morte mais integradas à convivência comunitária para formas de maior afastamento e interdição. Sua contribuição permite compreender que as possibilidades de falar sobre a morte e compartilhar o luto também dependem das condições culturais e sociais em que a perda acontece.

Essa leitura permite problematizar contextos nos quais se espera que a pessoa enlutada retome rapidamente suas atividades e contenha as manifestações de sofrimento. Tais expectativas podem limitar o espaço de expressão da dor, sobretudo quando estabelecem um tempo ou uma maneira considerada adequada de vivenciar a perda. O reconhecimento social do luto constitui, assim, uma dimensão relevante para compreender as condições em que essa experiência pode ser compartilhada.

Kovács (1992) contribui para essa discussão ao considerar as perdas na trajetória humana e os significados atribuídos aos vínculos. O enlutamento pode mobilizar sentimentos, mudanças no cotidiano e questionamentos sobre a própria existência, cuja compreensão exige atenção à história de cada pessoa. Articulando essas contribuições, compreende-se que a experiência da perda é singular e acontece em relações sociais que podem oferecer apoio ou dificultar a expressão do sofrimento.

2.2. O Luto Materno Como Experiência Singular

A morte de um filho pode transformar os sentidos atribuídos à maternidade e à própria existência. Freitas e Michel (2014), ao investigarem a experiência do luto materno, discutem a profundidade de uma perda que alcança os modos de existir construídos na relação com o filho. A ausência envolve a interrupção da convivência, das formas de cuidado e das expectativas compartilhadas, adquirindo significados relacionados à história desse vínculo.

Gomes e Dutra (2024) contribuem para compreender os questionamentos que a perda pode produzir sobre a continuidade

da maternidade. Ao considerar suas dimensões históricas e sociais, essa discussão permite reconhecer que a experiência materna também é atravessada por expectativas sobre o lugar da mulher e suas responsabilidades de cuidado. Para esta pesquisa, interessa compreender como cada mãe vivencia a ausência do filho e os sentidos que permanecem associados à relação, sem estabelecer uma forma única de ser mãe ou de viver o luto.

Coelho Filho e Lima (2017), ao discutirem o luto parental e a construção identitária, ampliam a reflexão sobre as transformações que a morte de um filho pode produzir na vida dos pais. Essa contribuição oferece apoio para pensar mudanças na percepção de si, nas relações e nos projetos de vida. No recorte materno adotado neste trabalho, compreender essas transformações exige considerar como a mulher reconhece sua maternidade diante da ausência e quais possibilidades encontra para reorganizar sua experiência.

2.3. O Sofrimento Materno Diante da Violência e da Marginalização

No Brasil, compreender o luto materno diante da morte violenta de filhos exige considerar as condições sociais em que essas perdas acontecem. O Atlas da Violência[5] 2025 apresenta o registro de 45.747 homicídios no país em 2023 e informa que, naquele ano, os homicídios corresponderam a 34% das mortes de jovens[6]. Esses dados situam a relevância social da violência letal, cujas repercussões alcançam os familiares das vítimas. Para compreender a experiência materna, interessa considerar também como as circunstâncias da morte e as representações atribuídas ao filho podem atravessar o reconhecimento do sofrimento.

Rigonatti (2020), em um estudo de caso com uma mãe de um jovem perpetrador morto de forma violenta, discute como a perda pode envolver também a imagem social do filho e o reconhecimento da mulher para além da condição de mãe de um perpetrador. Utilizada como apoio à fundamentação deste trabalho, essa contribuição permite refletir sobre a relação entre estigma e sofrimento materno. Seu recorte, entretanto, corresponde a uma situação específica e não deve ser generalizado às diferentes experiências reunidas nesta revisão. A associação de um jovem à criminalidade, especialmente quando produzida por suspeitas ou julgamentos sociais, não constitui comprovação de seu envolvimento em atividades criminosas.

Butler (2015) amplia essa discussão ao problematizar os enquadramentos sociais que orientam o reconhecimento de determinadas vidas como dignas de proteção e de suas perdas como passíveis de luto público. Essa perspectiva permite examinar como a representação de alguém como ameaça pode favorecer a tolerância social à sua morte. Na interpretação proposta neste trabalho, a desvalorização da vida do filho pode alcançar também o sofrimento materno, quando a mãe encontra obstáculos para expressar sua dor e receber solidariedade. O reconhecimento dessa experiência exige considerar os significados do vínculo e da perda, sem condicionar a legitimidade do sofrimento à aprovação moral da trajetória do filho.

A compreensão das condições sociais que atravessam o luto materno em contextos de criminalidade e violência policial pode ser ampliada pela perspectiva da interseccionalidade. Akotirene (2019), a partir do feminismo negro, destaca a articulação estrutural entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. Essa perspectiva

permite examinar como relações de raça, classe e gênero participam conjuntamente da produção de desigualdades, evitando tratá-las como fatores independentes ou como uma simples soma de opressões.

Na presente pesquisa, essa contribuição oferece suporte para discutir como as expectativas sociais sobre o cuidado materno, as condições materiais de existência e os processos de criminalização racial podem se relacionar às experiências das mães. Sua utilização não pressupõe que todas as mulheres enlutadas compartilhem as mesmas condições, mas orienta a atenção às diferenças entre suas trajetórias e às possibilidades de acesso à proteção e ao apoio. A interseccionalidade contribui, assim, para a análise das dimensões sociais do sofrimento, em diálogo com a Abordagem Centrada na Pessoa, perspectiva teórica principal deste trabalho.

2.4. A Compreensão do Luto Materno na Abordagem Centrada na Pessoa

A Abordagem Centrada na Pessoa constitui a perspectiva teórica principal deste trabalho. As contribuições de Rogers (2009) orientam uma compreensão da experiência a partir dos sentimentos e significados reconhecidos pela própria pessoa. Aplicada à discussão do luto materno, essa perspectiva permite considerar a história do vínculo, as circunstâncias da perda e os sentidos que a mulher atribui às mudanças em sua vida.

Na relação de ajuda, a compreensão empática envolve o esforço de compreender a experiência a partir das referências da pessoa. A consideração positiva incondicional corresponde a uma atitude de aceitação e respeito que não condiciona o reconhecimento da

pessoa a avaliações sobre seus sentimentos e experiências. A congruência diz respeito à autenticidade do profissional na relação e à consciência de suas próprias vivências (Rogers, 2009). Esses fundamentos oferecem suporte para discutir uma escuta atenta à singularidade do sofrimento materno.

A tendência atualizante, também apresentada por Rogers (2009), expressa a confiança nas potencialidades de desenvolvimento da pessoa, favorecidas por condições relacionais facilitadoras. No contexto desta pesquisa, essa contribuição orienta a atenção às possibilidades de reorganização da experiência, considerando os recursos, os vínculos e as condições de vida de cada mulher. Seu emprego não estabelece uma expectativa de crescimento obrigatório após a perda nem um percurso previamente definido para o luto.

Clem e Augustin Hoch (2021) contribuem para pensar o acolhimento do luto pela ACP, valorizando a experiência subjetiva e uma compreensão que evite sua patologização automática. Nessa perspectiva, o sofrimento não deve ser interpretado isoladamente de sua história e de seus significados. A articulação desses fundamentos com o tema da pesquisa sustenta uma reflexão teórica sobre o acolhimento, cuja aplicação aos achados dos artigos selecionados será desenvolvida na discussão dos resultados.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura. Busca analisar como a literatura científica brasileira aborda as experiências de luto materno diante da

morte violenta de filhos por homicídios e violência policial, considerando suas repercussões subjetivas e sociais, à luz da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP).

O caráter exploratório favorece a aproximação com o fenômeno e a familiaridade com a problemática investigada (Miranda *et al.*, 2024), enquanto a dimensão descritiva permite identificar e apresentar as experiências e repercussões do luto materno abordados nas produções selecionadas. A abordagem qualitativa orienta a interpretação dos significados atribuídos à perda, considerando os contextos e as relações que atravessam essa experiência (Minayo, 2021).

O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi).

As palavras-chave foram organizadas em três blocos temáticos; O primeiro; referente ao fenômeno investigado; reuniu “luto materno”; “mães”; “mães enlutadas” e “perda de filho”; O segundo; relacionado às circunstâncias da morte; incluiu “homicídio”; “violência”; “morte violenta”; “jovens assassinados”; “crime organizado” e “organizações criminosas”; O terceiro; voltado ao estigma; contemplou “estigma”; “estigma social”; “julgamento social” e “luto não reconhecido”; As buscas utilizaram o operador booleano AND para combinar termos de dois ou dos três blocos; como em “luto materno” AND homicídio; “luto materno” AND “julgamento social”; homicídio AND estigma e “luto materno” AND homicídio AND estigma.

Foram estabelecidos como critérios de inclusão, artigos científicos desenvolvidos no contexto brasileiro, publicados entre 2015 e 2025, disponíveis na íntegra em língua portuguesa e que abordassem experiências do luto materno pela perda de filhos por homicídio, incluindo sentimentos, percepções, significados e repercussões dessa perda na vida das mães.

Durante a leitura integral das publicações, identificou-se a pertinência de incluir também estudos realizados com familiares de vítimas de homicídio que também apresentassem informações específicas sobre as experiências das mães. Dessa forma, os critérios foram ampliados para contemplar essas produções, considerando, na análise, exclusivamente os achados relacionados à vivência materna, sem atribuir às mães resultados referentes a outros familiares. Foram excluídos artigos duplicados, publicações fora do recorte temporal estabelecido, estudos indisponíveis integralmente na língua portuguesa e produções que não apresentassem informações pertinentes ao luto materno nas circunstâncias investigadas.

O levantamento identificou 31 registros, sendo 9 na SciELO, 5 no Portal de Periódicos CAPES e 17 na BVS-Psi. Após a identificação e exclusão de 3 registros duplicados, permaneceram 28 registros para a leitura dos títulos e resumos. Nessa etapa, foram excluídos 21 registros que não apresentavam informações sobre experiências maternas relacionadas à morte violenta de filhos por homicídios e violência policial, restando 7 estudos para leitura na íntegra.

Após a leitura na íntegra, três estudos foram excluídos. O primeiro discutia a necropolítica relacionada ao luto por homicídios de modo geral, sem abordar especificamente a experiência do luto materno.

O segundo tratava do luto de maneira geral no contexto da pandemia. O terceiro concentrava-se na resistência e na mobilização de mães cujos filhos foram mortos por policiais militares, enfatizando a busca por justiça e pela responsabilização do Estado, sem aprofundar os sentimentos, os significados e as repercussões da perda na experiência materna. Ao final, quatro artigos foram selecionados para compor a revisão narrativa. A distribuição dos registros por base e as etapas de seleção estão apresentadas na Figura 1.

Base de dados e estratégias de buscas

Figura 1. Fluxograma PRISMAS.

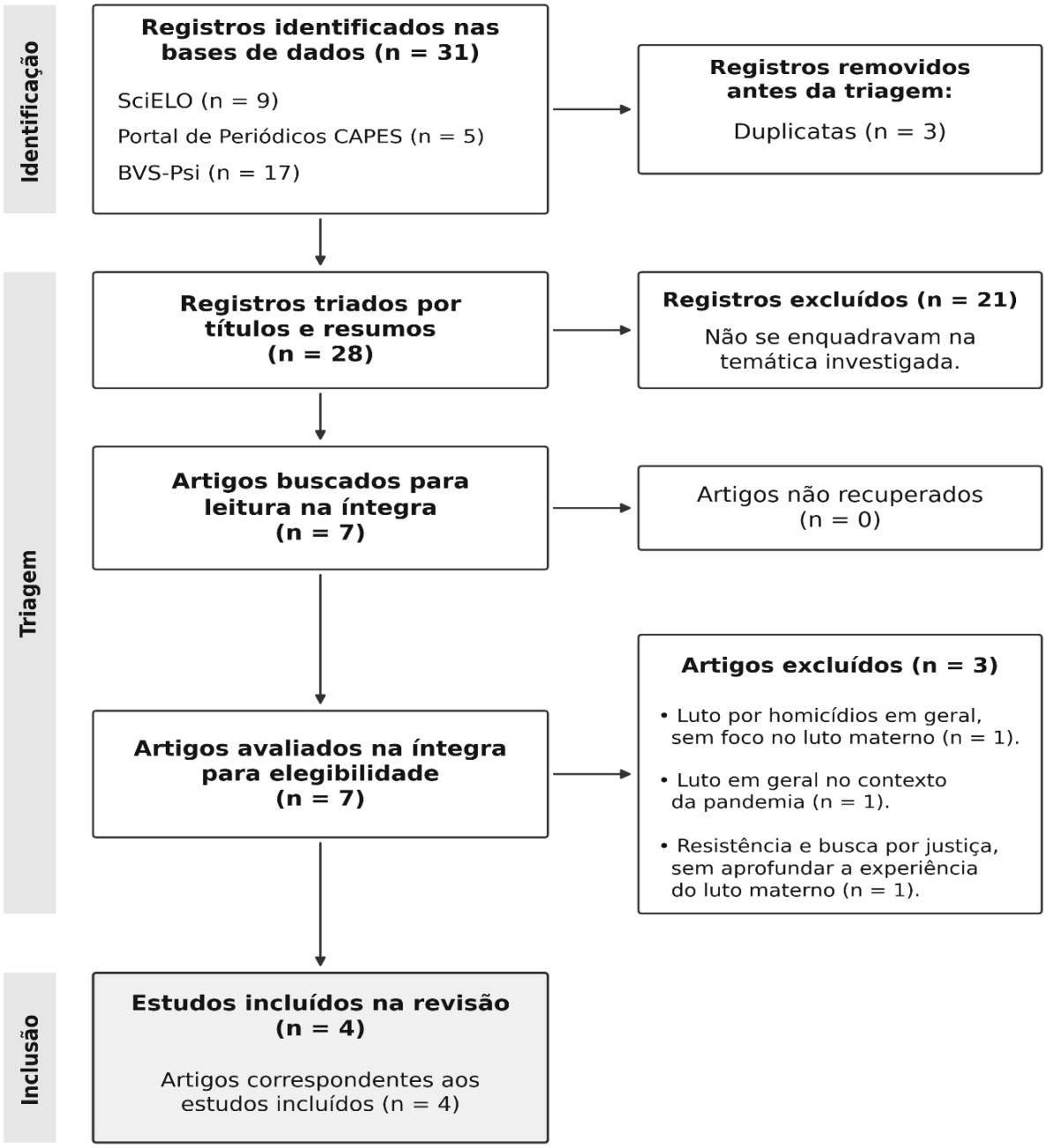

Fonte: Elaborado pelos autores (2026), adaptado do PRISMA 2020 (Page *et al.*, 2021).

Para a organização das informações, foi utilizada uma matriz de análise contendo autoria, ano de publicação, título, pergunta norteadora, objetivos, método, contexto ou participantes, principais resultados e relação com o problema de pesquisa. As informações registradas subsidiaram a caracterização dos estudos e a comparação de seus achados, por meio de uma leitura crítica e interpretativa. Os resultados foram agrupados por afinidade temática, considerando a recorrência dos assuntos nos artigos e sua relação com os objetivos específicos da pesquisa. Esse processo

orientou a construção de três eixos: a experiência do luto materno diante da morte violenta; os estigmas, o julgamento e o não reconhecimento do luto; e as repercussões da perda sobre si, a maternidade e o mundo.

Em cada eixo, foram examinadas aproximações e divergências entre os estudos, articulando seus achados ao referencial teórico. A Abordagem Centrada na Pessoa foi utilizada como perspectiva teórica de interpretação e discussão, orientando a compreensão dos sentidos atribuídos pelas mães à perda e da singularidade de suas vivências. Seus conceitos de compreensão empática, consideração positiva incondicional e congruência fundamentaram, ainda, a discussão sobre as possibilidades de acolhimento do luto materno atravessado pelo julgamento social.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Caracterização das Produções Científicas Selecionadas

Os quatro artigos selecionados apresentam diferentes recortes da perda de filhos em contextos de criminalidade e violência policial no Brasil. O conjunto reúne pesquisas empíricas com mães e outros familiares, além de uma revisão bibliográfica articulada a depoimentos públicos. Essas diferenças de população, método e perspectiva teórica precisam ser consideradas na interpretação das contribuições de cada trabalho, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Caracterização dos artigos selecionados para a revisão narrativa

Autores e ano	Objetivo	Metodologia	População ou contexto	Principais resultados

			investigado	
Costa *et al.* (2017)	Analisar os impactos do homicídio de jovens sobre suas famílias.	Estudo qualitativo de perspectiva sistêmica, com entrevistas orientadas pela História de Vida Temática e análise de conteúdo temática.	Familiares adultos, incluindo mães, de jovens assassinados em dez municípios brasileiros. Participantes de classes populares, com diferentes vínculos com as vítimas.	Repercussões na saúde e nas condições financeiras, medo, insegurança, isolamento e alterações nos vínculos familiares e comunitários.
Rodrigues *et al*. (2022)	Analisar, sob uma perspectiva interseccional, o sofrimento psicossocial de mães de jovens assassinados em Fortaleza.	Pesquisa-intervenção com entrevistas semiestruturadas de manejo cartográfico e diário de campo produzido no acompanhamento de mobilizações sociais.	Oito mães da classe trabalhadora, residentes em periferias de Fortaleza. Inclui mulheres vinculadas a coletivos e mães do Grande Bom Jardim.	Culpabilização atravessada por classe, raça e gênero; medo, isolamento, solidão e silenciamento que afetam o cotidiano e as relações sociais.
Cunha e Moreira (2023)	Reconstruir, por meio de narrativas maternas, processos de precarização da vida de	Pesquisa qualitativa com construção de narrativas maternas, analisadas a partir das	Seis mães de jovens negros mortos por intervenção policial, moradoras de periferias	Processos de racismo, desumanização e negação de direitos anteriores à morte, que

	jovens negros mortos em ações policiais.	noções de genocídio negro e necropolítica.	e favelas de Minas Gerais: cinco negras e uma branca. Não estavam vinculadas a organizações sociais ou políticas.	contribuem para a desvalorização dessas vidas e para a naturalização de sua perda.
Morabito e Cremasco (2024)	Discutir como a morte de filhos pela violência policial repercute no luto materno, a partir da psicanálise.	Revisão bibliográfica não sistemática, articulada a depoimentos públicos de mães enlutadas.	Mães que perderam filhos pela violência policial no Brasil, cujos depoimentos foram divulgados publicamente. Não se trata de uma amostra entrevistada pelas autoras.	Discussão do caráter traumático da perda e da ruptura do vínculo mãe-filho, com contribuições teóricas para a escuta psicanalítica.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026), com base nos estudos selecionados.

A distinção entre as populações impede que todos os achados sejam apresentados como resultados exclusivos sobre mães enlutadas. Costa *et al.* (2017) oferecem uma compreensão do contexto familiar da perda; por isso, os relatos maternos precisam ser diferenciados dos depoimentos de outros familiares quando a discussão aborda particularidades da maternidade. Rodrigues *et al.* (2022) e Cunha e Moreira (2023) trabalham diretamente com mães,

mas com focos distintos: o sofrimento psicossocial e as trajetórias de desumanização dos filhos, respectivamente.

Também há diferenças nas condições de produção das narrativas. Rodrigues *et al.* (2022) incluem o acompanhamento de mobilizações coletivas, enquanto as participantes de Cunha e Moreira (2023) não estavam vinculadas a organizações sociais ou políticas. Assim, a participação em coletivos não pode ser apresentada como experiência comum a todas as mães investigadas.

Morabito e Cremasco (2024), por sua vez, articulam literatura e depoimentos já publicizados. Suas contribuições são de natureza teórica e interpretativa, distinguindo-se das pesquisas de campo. Neste trabalho, o artigo integra o corpus analisado, e sua perspectiva psicanalítica é preservada na apresentação de suas contribuições. A Abordagem Centrada na Pessoa permanece como a perspectiva adotada por esta revisão para discutir os achados, sem equiparar os pressupostos das duas abordagens.

A pertinência do conjunto aos objetivos da pesquisa está na possibilidade de relacionar os significados da perda, suas repercussões no cotidiano e os processos sociais de reconhecimento do sofrimento. Essa articulação oferece subsídios para compreender a vivência materna e discutir possibilidades de acolhimento à luz da ACP. Trata-se de uma interpretação teórica da literatura, pois os estudos selecionados não avaliaram intervenções fundamentadas nessa abordagem.

Os estudos contemplam diferentes contextos de homicídio e violência policial. Sua análise distingue envolvimento criminal relatado, suspeita e criminalização social, sem pressupor

envolvimento criminal das vítimas. As diferenças entre participantes, contextos e métodos delimitam o alcance das interpretações e impedem sua generalização para todas as mães enlutadas.

A discussão foi organizada em três eixos temáticos: sentimentos e significados do luto materno; estigmas, julgamento e não reconhecimento do luto; e repercussões da perda sobre si, a maternidade e as relações com o mundo. Em uma seção subsequente, esses achados foram articulados à Abordagem Centrada na Pessoa para discutir contribuições teóricas ao acolhimento psicológico. Entre os quatro artigos selecionados, nenhum investigou diretamente o luto de mães cujos filhos integravam organizações criminosas.

4.2. Sentimentos e Significados do Luto Materno Diante da Morte Violenta de Filhos

Nos relatos maternos apresentados por Costa *et al.* (2017), a perda do filho é acompanhada por saudade, vazio e revolta diante de uma vida interrompida por outra pessoa. A manifestação de uma mãe sobre o amor dedicado à criação do filho, contraposto à violência que o matou, permite interpretar que o sofrimento envolve também a percepção de uma ruptura injusta da história construída entre ambos. Nessa leitura, a revolta expressa o significado atribuído à maneira como a morte aconteceu.

A ausência também se manifesta nas experiências cotidianas. No estudo de Costa *et al.* (2017), uma mãe relata dificuldades de permanecer em casa e descreve mudanças nas refeições familiares após a perda. Em outro depoimento materno, o medo está relacionado à possibilidade de violência contra o filho que

permanece vivo. Esses relatos permitem aproximar duas dimensões do sofrimento: a saudade mobilizada pelas lembranças da convivência e a insegurança diante da possibilidade de novas perdas.

Morabito e Cremasco (2024), ao discutirem mortes decorrentes da violência policial, acrescentam a essa compreensão as situações em que a despedida é impedida. Entre os depoimentos públicos utilizados pelas autoras, uma mãe reivindica o direito de sepultar o filho, cujo corpo não havia sido encontrado. Nesse caso, o sofrimento envolve a morte e a impossibilidade de realizar práticas às quais a própria mãe atribui importância para se despedir.

A privação da despedida pode ser interpretada como uma ampliação do sentimento de injustiça: além da perda violenta, a mãe se vê impedida de exercer um cuidado que ainda deseja oferecer ao filho. Nessa perspectiva, a reivindicação do sepultamento pode expressar a preservação da dignidade do vínculo e a necessidade de reconhecer publicamente aquela existência. Essa leitura constitui uma possibilidade interpretativa dos relatos apresentados, sem pressupor que os rituais tenham o mesmo significado para todas as mulheres.

O diálogo entre os trabalhos permite reconhecer diferentes formas de experimentar a ausência. Nos relatos destacados de Costa *et al.* (2017), ela se torna dolorosamente presente nos espaços de convivência e nas preocupações com os familiares. Nas situações discutidas por Morabito e Cremasco (2024), a impossibilidade de despedida acrescenta obstáculos à maneira como a perda pode ser vivida e compartilhada. A aproximação entre esses materiais

considera suas diferenças metodológicas e preserva as particularidades da violência policial.

A análise permite compreender que saudade, medo e revolta adquirem sentidos relacionados à história do vínculo e às circunstâncias da morte. A saudade pode remeter à convivência interrompida; o medo, à continuidade das ameaças; e a revolta, à percepção de injustiça e à privação da despedida. Esses sentidos não constituem etapas obrigatórias ou manifestações comuns a todas as mães, mas possibilidades de compreensão das experiências apresentadas nos estudos.

4.3. Estigmas, Julgamento e Não Reconhecimento do Luto

Rodrigues *et al.* (2022) identificaram que a culpabilização materna aparece tanto nas acusações dirigidas às mulheres quanto nos questionamentos que elas fazem sobre si mesmas. Algumas entrevistadas associam o trabalho fora de casa à suposta insuficiência do cuidado oferecido aos filhos; uma delas relata também ser responsabilizada pelo companheiro. Nessas experiências, a imagem da mãe negligente transforma a necessidade de sustento em motivo de condenação. A perda passa, assim, a ser acompanhada pela dúvida sobre o que poderia ter sido feito para evitar o homicídio.

À luz da perspectiva interseccional de Akotirene (2019), propõe-se compreender a culpabilização descrita por Rodrigues *et al.* (2022) considerando as relações entre as expectativas de dedicação materna, as condições materiais de existência e as desigualdades raciais. Quando a necessidade de trabalhar é interpretada como negligência, atribui-se à mãe uma responsabilidade pela proteção

do filho que desconsidera os recursos e apoios disponíveis. Essa leitura permite questionar a individualização da culpa, reconhecendo que as possibilidades de cuidado são atravessadas por condições sociais desiguais, sem pressupor experiências idênticas entre as participantes.

Cunha e Moreira (2023) contribuem para essa análise ao discutirem narrativas de mães de jovens negros mortos em intervenções policiais. As autoras mostram que a desvalorização dessas vidas antecede a morte e se manifesta na restrição de direitos e em processos de criminalização. Nesse contexto, o estigma envolve a representação do jovem negro e periférico como perigoso e descartável, favorecendo a naturalização de sua morte e o enfraquecimento das respostas sociais e institucionais à perda.

O silenciamento constitui outro efeito desses julgamentos. Rodrigues *et al.* (2022) discutem como a classificação dos filhos como “bandidos” pode tornar a dor materna socialmente censurada, produzindo vergonha e retraimento. Além disso, o medo de ameaças aos familiares pode levar as mulheres a restringirem suas manifestações. O silêncio, portanto, não indica menor sofrimento, ele pode expressar condições que tornam difícil ou arriscado falar sobre a perda.

Os estudos se aproximam ao evidenciarem processos de desvalorização, mas apresentam ênfases distintas. Rodrigues *et al.* (2022) exploram suas manifestações nas relações cotidianas, já Cunha e Moreira (2023) ressaltam a dimensão institucional do racismo. A leitura conjunta permite relacionar a experiência íntima da culpabilização às condições públicas de reconhecimento da perda.

Butler (2015) aprofunda essa relação ao discutir como os enquadramentos sociais participam da definição das vidas consideradas dignas de proteção e de luto público. Articulando essa contribuição aos resultados, pode-se interpretar que, quando a morte do filho é apresentada como merecida ou irrelevante, a legitimidade do sofrimento materno também é questionada. O não reconhecimento do luto diz respeito, nessa leitura, aos obstáculos sociais para expressá-lo e receber solidariedade.

4.4. Repercussões do Luto Sobre Si, a Maternidade e o Mundo

As repercussões do homicídio de um filho podem alcançar as referências pelas quais a mãe reconhece a si mesma. Em um dos depoimentos públicos discutidos por Morabito e Cremasco (2024), a percepção de ter perdido parte de si aparece associada a mudanças nos vínculos familiares. Para esta revisão, esse relato permite interpretar que a ausência modifica também modos de existir construídos na relação com o filho, colocando em questão a continuidade da vida tal como era conhecida.

No campo da maternidade, essa transformação pode ser compreendida como uma tensão entre a impossibilidade de continuar a convivência e a permanência dos significados do vínculo. Como apoio teórico, Gomes e Dutra (2024) discutem os questionamentos que a perda pode produzir sobre a continuidade da experiência materna. Em diálogo com essa contribuição, propõe-se compreender que reorganizar a vida não exige abandonar a identidade de mãe daquele filho. Trata-se de considerar como essa relação pode continuar a integrar sua história, embora as formas anteriores de cuidado e os projetos de convivência já não possam se realizar.

Nas relações com o mundo, o medo e o afastamento social revelam mudanças nas possibilidades de circulação, convivência e confiança. Costa *et al.* (2017) apresentam restrições nas atividades familiares e dificuldades de permanecer em espaços associados ao jovem; Rodrigues *et al.* (2022) discutem como ameaças e silenciamentos reorganizam a sociabilidade das mães. A aproximação desses achados permite interpretar que o isolamento pode envolver tanto o sofrimento despertado pelas lembranças quanto tentativas de proteção. Por isso, a retomada das relações não depende apenas da disposição individual, mas também da existência de condições de segurança e acolhimento.

A memória oferece outra possibilidade de compreender a relação entre perda e continuidade. Cunha e Moreira (2023) iniciaram as conversas convidando as mães a contar a história dos filhos, recuperando trajetórias que ultrapassam o episódio da morte. Na interpretação aqui proposta, narrar pode constituir uma forma de afirmar que aquele jovem teve relações, desejos e experiências que não se resumem ao assassinato. A lembrança também pode reafirmar o lugar da mãe como alguém que participou dessa história. O estudo, entretanto, não permite concluir que a produção dessas narrativas tenha, por si só, promovido uma reorganização do luto.

No contexto da violência policial, Morabito e Cremasco (2024) discutem como a busca por justiça e as redes de solidariedade podem oferecer espaços para testemunhar a perda e preservar a memória dos filhos. A partir dessa discussão, compreende-se que a mobilização pode reunir dimensões afetivas e políticas: ao reivindicar respostas públicas, algumas mães encontram formas de sustentar vínculos e construir novos compromissos. As autoras

ressaltam, contudo, que o engajamento não garante a elaboração do luto. A luta pode coexistir com sofrimento intenso, sem representar uma passagem definitiva da dor para sua superação.

A reorganização da experiência é compreendida, nesta análise, como a possibilidade de construir modos de viver que comportem a ausência e a importância do vínculo. Transformações na percepção de si, mudanças nas relações sociais e iniciativas de preservação da memória podem se entrelaçar, sem ocorrer na mesma sequência ou adquirir o mesmo sentido para todas as mães. Essa interpretação preserva a singularidade das trajetórias e evita estabelecer a retomada da rotina ou a participação coletiva como exigências para um luto considerado legítimo.

4.5. Escutar uma Dor Socialmente Julgada: Contribuições da Abordagem Centrada na Pessoa para o Acolhimento do Luto Materno

Os achados discutidos permitem analisar, à luz da Abordagem Centrada na Pessoa, contribuições teóricas para o acolhimento psicológico de mães que perderam filhos de forma violenta (Rogers, 2009). Trata-se de uma articulação teórica, pois os estudos que compõem o corpus não avaliaram intervenções fundamentadas na ACP nem permitem estabelecer sua eficácia nesse contexto.

Diante da culpabilização descrita por Rodrigues *et al.* (2022), a consideração positiva incondicional proposta por Rogers (2009) oferece fundamento para uma relação em que a aceitação da mulher não dependa de avaliações sobre seu desempenho materno. Quando a mãe questiona se poderia ter evitado a morte, acolher

essa experiência implica compreender os sentidos da culpa sem tomar o sentimento como prova de responsabilidade.

Considerando o silenciamento descrito por Rodrigues *et al.* (2022), a compreensão empática de Rogers (2009) orienta uma escuta atenta ao que falar ou permanecer em silêncio significa para cada mulher. Favorecer a expressão pressupõe acompanhar sua disponibilidade e verificar se ela se sente compreendida, respeitando sua escolha sobre o que deseja compartilhar. Nessa perspectiva, o silêncio também precisa ser compreendido a partir da experiência da própria mãe.

A singularidade da experiência também orienta a interpretação das repercussões descritas por Costa *et al.* (2017) e dos sentidos da perda discutidos, em perspectiva psicanalítica, por Morabito e Cremasco (2024). Medo, saudade, afastamento e preservação da memória não possuem necessariamente o mesmo significado em todas as histórias. A leitura pela ACP convida a compreender como cada mãe vivencia essas experiências, sem estabelecer previamente o que deveria sentir ou desejar. Como apoio teórico complementar, Clem e Augustin Hoch (2021) discutem um acolhimento do luto que evite sua patologização automática. Essa contribuição sustenta o respeito à experiência subjetiva, sem transformar a retomada da rotina, o abandono de lembranças ou a mobilização política em metas obrigatórias.

Nesse encontro, a congruência tem implicações para a postura do profissional. À luz de Rogers (2009), propõe-se que o terapeuta reconheça suas próprias reações diante do relato, inclusive o desconforto com a violência e a urgência de oferecer consolo. Essa atenção pode orientar uma presença que evite respostas prontas e

promessas de superação. A autenticidade, nesse caso, não significa expor indiscriminadamente sentimentos pessoais, mas reconhecer limites e impedir que julgamentos não examinados conduzam a escuta.

A dificuldade de reconhecimento social, por sua vez, aproxima essa discussão das contribuições de Butler (2015). Enquanto a autora problematiza os enquadramentos que tornam determinadas vidas e perdas menos reconhecidas publicamente, a ACP oferece fundamentos para pensar o reconhecimento da pessoa na relação terapêutica. Articulando essas perspectivas, compreende-se que o acolhimento não deve reproduzir a desqualificação social do filho nem reduzir a mulher às circunstâncias de sua morte. Reconhecer sua dor envolve também escutar sua história, suas relações e outras dimensões de sua existência, para além da condição de mãe enlutada. Essa aproximação é interpretativa e não pressupõe equivalência entre os referenciais.

Esse reconhecimento no encontro psicológico, entretanto, possui limites. Cunha e Moreira (2023) evidenciam processos de racismo institucional e restrição de direitos que atravessam as trajetórias das famílias. Esses achados impedem que o acolhimento seja pensado apenas como mudança na maneira de sentir a perda. A escuta pode reconhecer o desamparo, mas não substitui proteção social, acesso à justiça e respostas institucionais. Como implicação desta análise, o cuidado psicológico precisa considerar essas necessidades e sua articulação com outros serviços, respeitando as escolhas da mulher.

A articulação dos achados com a ACP oferece subsídios teóricos para pensar uma escuta atenta aos sentidos da perda e às condições em que cada mãe encontra apoio para vivenciá-la (Rogers, 2009).

Pesquisas voltadas às práticas de acolhimento poderão examinar como essas mulheres experienciam a relação terapêutica e quais contribuições reconhecem nesse cuidado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos quatro estudos brasileiros sobre homicídios e mortes em ações policiais permitiu responder à questão norteadora ao identificar repercussões subjetivas e sociais do luto materno, relacionadas à história do vínculo e às condições em que a perda é vivenciada. Saudade, revolta e medo aparecem associados a mudanças no cotidiano e nas relações, podendo repercutir na maneira como algumas mães percebem a si mesmas, vivenciam a maternidade e se relacionam com o mundo (Costa *et al.*, 2017; Morabito; Cremasco, 2024).

Os achados também indicam que a culpabilização materna, a criminalização dos filhos e o medo de represálias podem dificultar a expressão e o reconhecimento social do sofrimento. Essas experiências revelam como as desigualdades de raça, classe e gênero atravessam as condições em que algumas mães encontram apoio para viver o luto (Rodrigues *et al.*, 2022; Cunha; Moreira, 2023). Em algumas trajetórias, a preservação da memória dos filhos e a mobilização coletiva aparecem como possibilidades de expressão da perda e reivindicação de direitos, adquirindo sentidos próprios para cada mulher (Rodrigues *et al.*, 2022; Morabito; Cremasco, 2024).

A leitura dos achados à luz da Abordagem Centrada na Pessoa oferece contribuições teóricas para um acolhimento psicológico que compreenda os sentimentos de culpa sem tomá-los como prova de responsabilidade pela morte do filho. Essa postura exige atenção aos

julgamentos do próprio profissional e respeito às escolhas da mulher sobre o que deseja compartilhar. Como os estudos selecionados não avaliaram intervenções fundamentadas na ACP, a revisão não permite estabelecer a eficácia terapêutica dessa abordagem, permanecendo aberta a investigação de como as mães vivenciam esse acolhimento. Nos contextos em que há ameaças, racismo ou negação de direitos, a escuta psicológica precisa estar articulada às possibilidades de proteção e de acesso à justiça, respeitadas as decisões de cada mulher.

O alcance dessas conclusões é delimitado pelas diferenças entre os quatro estudos quanto aos participantes, aos contextos das mortes e à forma como os relatos foram produzidos. Adicionalmente, não foram identificados, no conjunto selecionado, estudos que investigassem diretamente o luto de mães cujos filhos estavam envolvidos em organizações criminosas. Essa ausência no conjunto selecionado aponta uma questão para pesquisas futuras, que exige distinguir o envolvimento efetivo dos processos de criminalização associados à raça, à classe e ao território.

Conclui-se que a compreensão do luto materno diante da morte violenta de filhos exige considerar a singularidade da experiência e as condições sociais de reconhecimento da perda. A relevância social do estudo está em dar visibilidade a um sofrimento que pode ser deslegitimado e silenciado, apontando a necessidade de redes de apoio e práticas de cuidado que considerem as desigualdades presentes nas trajetórias dessas mulheres. O acolhimento psicológico deve respeitar os sentimentos, os significados e as possibilidades de expressão de cada mãe, sem condicionar a legitimidade de sua dor a julgamentos sobre a trajetória do filho ou o exercício da maternidade. Nenhuma mulher deveria precisar

defender a memória do filho ou provar que foi uma boa mãe para que seu sofrimento seja acolhido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARIÈS, Philippe.**História da morte no ocidente:** da idade média aos nossos dias. [Ed. especial]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra:** quando a vida é passível de luto? 1. ed. Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CLEM, Luciana; AUGUSTIN HOCH, Verena. Luto e perda: a abordagem centrada na pessoa como uma possibilidade de ressignificação. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste,** [S. l.], v. 6, p. e29781, 2021. Disponível em: https://periodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/article/view/29781. Acesso em: 13 mar. 2026.

COELHO FILHO, João Ferreira; LIMA, Deyseane Maria de Araújo. Luto parental e construção identitária: compreendendo o processo após a perda do filho. **Psicologia Argumento,** [S. l.], v. 35, n. 88, p. 16–32, 2017. DOI: 10.7213/psicolargum.35.88.AO02. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/18432. Acesso em: 24 maio 2026.

COSTA, Daniella Harth da; SCHENKER, Miriam; NJAINE, Kathie; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Homicídios de jovens: os impactos da

perda em famílias de vítimas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 685-705, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300016. Acesso em: 6 set. 2026.

CUNHA, Vivane Martins; MOREIRA, Lisandra Espíndula. A subtração da vida como política de morte: vozes de mães de jovens negros assassinados. **Psicologia: Ciência e Profissão,** Brasília, v. 43, e246660, p. 1-16, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003246660. Acesso em: 6 set. 2026.

FREITAS, J. L. DE; MICHEL, L. H. F. A maior dor do mundo: o luto materno em uma perspectiva fenomenológica. **Psicologia em Estudo,** v. 19, n. 2, p. 273–283, abr. 2014.

GOMES, Pedro Geraldo Luciano; DUTRA, Nathália dos Santos. O luto materno sob um olhar fenomenológico. **Revista NUFEN,** Belém, v. 16, e255488, 2024. DOI: 10.26823/rnufen.v16i01.25548. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912024000100406&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 mar. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência: Brasil registrou 45.747 homicídios em 2023, menor taxa em 11 anos, mas violência contra crianças ainda preocupa.** Brasília, DF, 12 maio 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15781-atlas-da-violencia-brasil-registrou-45-747-homicidios-em-2023-menor-taxa-em-11-anos-mas-violencia-contra-criancas-ainda-preocupa. Acesso em: 30 maio 2026.

KOVÁCS, Maria Júlia (org.). **Morte e desenvolvimento humano.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ética das pesquisas qualitativas segundo suas características. **Revista Pesquisa Qualitativa,** [S. l.], v. 9, n. 22, p. 521–539, 2021. DOI: 10.33361/RPQ.2021.v.9.n.22.506. Disponível em: https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/506. Acesso em: 12 abr. 2026.

MIRANDA, Francisca Juliana *et al.* **Manual de metodologia da pesquisa científica:** diretrizes e métodos: manual adotado nas disciplinas de metodologia científica, projeto de pesquisa e TCC/Curso de Administração (Bacharelado). Sobral: Faculdade Luciano Feijão, 2024. 56 f. Disponível em: https://flucianofeijao.com.br/flf/wp-content/uploads/2024/02/MANUAL-DE-METODOLOGIA-DA-PESQUISA_ADMINISTRACAO.pdf. Acesso em: 12 abr. 2026.

MORABITO, Julia Tocalino; CREMASCO, Maria Virginia Filomena. O luto materno em situação de violência policial: contribuições psicanalíticas. **Psicologia Revista,** [S. l.], v. 32, n. 2, p. 459–484, 2024. DOI: 10.23925/2594-3871.2023v32i2p459-484. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/53436. Acesso em: 25 maio 2026.

PAGE, Matthew J. *et al.* The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ,** v. 372, n. 71, 2021. DOI **10.1136/bmj.n71.**

RIGONATTI, Vanessa. **Luto materno pelo jovem perpetrador:** sobrevivendo à morte violenta do filho. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Clínica) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

RODRIGUES, Jéssica Silva; BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luís Fernando de Souza; GOMES, Carla Jéssica de Araújo. “Tortura que não acaba”: análise do sofrimento de mães de jovens assassinados em Fortaleza. **Psicologia USP,** São Paulo, v. 33, e210142, p. 1-10, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/CHq5xQcjNdLQysjnvQt3vcT/?lang=pt. Acesso em: 6 set. 2026.

ROGERS, Carl. **Tornar-se pessoa.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

---

[1] Discente do Curso Superior de Psicologia do Instituto Faculdade dos Carajás. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[2] Discente do Curso Superior de Psicologia do Instituto Faculdade dos Carajás. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[3] Docente Mestra do Curso Superior de Psicologia do Instituto Faculdade dos Carajás. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[4] Docente Especialista do Curso Superior de Psicologia do Instituto Faculdade dos Carajás. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[5] INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência: Brasil registrou 45.747 homicídios em 2023, menor taxa em 11 anos, mas violência contra crianças ainda preocupa.** Brasília, DF, 12 maio 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15781-atlas-da-violencia-brasil-registrou-45-747-

homicidios-em-2023-menor-taxa-em-11-anos-mas-violencia-contra-criancas-ainda-preocupa. Acesso em: 30 maio 2026.

[6] No Atlas da Violência 2025, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) considera jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos.